

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
BIOTIC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BIOTIC**

CNPJ Nº 43.617.647/0001-70

DATA DA ASSEMBLEIA: 31 de agosto de 2026

HORÁRIO: 16:00

VIDEOCONFERÊNCIA: [ENTRAR](#)

Senhor(a) Cotista,

A BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.850.686/0001-69 ("BRB DTVM"), na qualidade de Administradora do **BIOTIC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BIOTIC**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.617.647/0001-70 ("Fundo"), em conformidade com o art. 72, § 7º, da Parte Geral da Resolução CVM 175 ("ICVM 472") e com o regulamento do Fundo, atendendo à convocação solicitada pelo cotista detentor de 100% das cotas, comunica a realização da Assembleia Geral Extraordinária, **de forma não presencial**, no dia e horário acordados, com **apuração do voto**, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

Considerando que:

(i) O A substituição da Gestora não implicará:

(a) quaisquer alterações ao Regulamento além daquelas expressamente aprovadas e refletidas na versão consolidada constante do Anexo I;

(b) alteração dos direitos dos cotistas ou da natureza da Classe de Cotas, ressalvadas as modificações expressamente submetidas à deliberação e aprovadas nesta Assembleia.

Deliberar sobre:

- (i) aprovar a destituição da atual gestora do Fundo, BREI - Brazilian Real Estate Investments Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.744.231/0001-14, e, concomitantemente, aprovar a nomeação da INVISTA Real Estate Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, Conjunto 101, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04547-001, inscrita no CNPJ nº 18.356.470/0001-58, autorizada pela CVM a prestar o serviço de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.449, de 13 de janeiro de 2017, como nova instituição responsável pela gestão da carteira do Fundo ("Novo Gestor");
- (ii) aprovar a alteração do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar conforme a versão consolidada constante do Anexo I; e
- (iii) autorizar o Administrador a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações aprovadas, elaboração instrumentos necessários à formalização da nova gestão, incluindo o contrato de gestão e o acordo operacional.

A minuta do Novo Regulamento e a convocação com a manifestação de voto, estão disponíveis na página do Administrador destinada ao Fundo ([Fundo de Investimento Imobiliário - BIOTIC - Banco de Brasília \(brb.com.br\)](#)). Para cômputo dos votos, pode ser enviado via digitalizada deste documento, com os campos da Manifestação de Voto devidamente preenchidos, para o endereço de correio eletrônico aggfundosdtvm@brb.com.br, na extensão ".pdf", **no dia 31/08/2026**; ou entregar a via física em uma agência de relacionamento do BRB – Banco de Brasília, no mesmo prazo, para posterior envio à BRB DTVM/GEART. No caso de entrega do documento em agência do BRB, a assinatura do cotista deve corresponder à do documento de identificação, sob risco de ter seu voto desconsiderado. A ata da Assembleia será publicada na página do Administrador destinada ao Fundo, e também na página da CVM, no prazo regulamentar.

Segue a Manifestação de voto do cotista:

MANIFESTAÇÃO DE VOTO	<u>Para uso do BRB</u>
Item (i) da ordem do dia: ☐ Aprovado ☐ Reprovado Item (ii) da ordem do dia: ☐ Aprovado ☐ Reprovado Item (iii) da ordem do dia: ☐ Aprovado ☐ Reprovado Nome do Cotista: _____ CPF/CNPJ: _____ Assinatura do Cotista	Abonamos a assinatura: Rubrica e carimbo de funcionário comissionado

BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
ADMINISTRADORA